

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2198960015

NOME RAFAEL DE BRITTO FERREIRA FERREIRA		
DOC IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF RG 123456789 DE MA		
CPF 123.456.789-10	DATA NASCIMENTO 01/01/1980	
FILIAÇÃO MARCUS FERREIRA FERREIRA FILHO NELISA DE JESUS FERREIRA		
PERMISSÃO A	ACC 1	CAT. HAB 1
N.º REGISTRO 123456789	VALIDADE 12/31/2022	HABILITAÇÃO 12/31/2022

OBSERVAÇÕES

SAP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
01/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DETRAN CONTIAN

QR-CODE



PROV. Nº 001/2022  
origem Nº 143

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## R. B. S. FERREIRA EIRELI

Protocolo nº 001/2022  
15/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA, BRASILEIRO**, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 28/01/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0372555320096, expedida por sesc/MA e CPF: nº 033.408.623-03, residente e domiciliado na cidade de Pinheiro - MA, na RUA DA BUBALINA, nº 69, FOMENTO, CEP: 65200-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, e usará a expressão **RCN COMERCIO & SERVICOS** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA BUBALINA, nº 69, FOMENTO, Pinheiro - MA, CEP: 65200000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 8219-0/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS...); 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO); 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 1412-6/01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAO E PLASTIFICAO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 -

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI**

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**

Processo N° 004/2022  
Página 155

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS...) 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

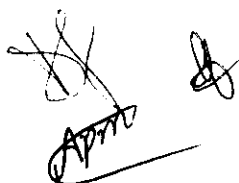
A empresa iniciará suas atividades em 29/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA, que representará legalmente a









**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI**

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**

Processo Nº 001/2022  
Página nº 156

empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

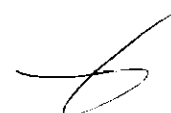
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 29 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA  
Titular/Administrador



PROCESSO Nº 0051/2022  
 FOLHA Nº 57

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. S. FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03340862303	RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 16:46 SOB Nº 21600174708.  
 PROTOCOLO: 201229315 DE 07/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100087483. CNPJ DA SEDE: 40300601000134.  
 NIRE: 21600174708. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.  
 R. B. S. FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
033.408.623-03**

**Nome  
RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA**

**Nascimento  
28/01/1992**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
7427.6BA7.91A3.2F14**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 21:37:07 do dia 01/09/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Processo Nº 001/2022  
Página Nº 158

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Processo Nº 02112022  
Página Nº 159

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **033.408.623-03**

Nome: **RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA**

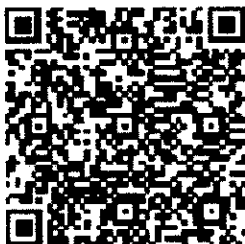
Data de Nascimento: **28/01/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/01/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:58:16** do dia **26/12/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8B57.149C.2062.F31B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

## COMÉRCIO & SERVIÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA  
CARTA CONVITE 01/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água mineral) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE FATOS DIVERSOS

A empresa **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ no **40.300.601/0001-34**, situada na **Rua da Bupalina, nº 69 - Fomento, Pinheiro/MA, CEP:65.200-000**, por intermédio de seu representante legal a Sr. **RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA**, RG nº 037255532009-6 SSP/MA CPF(MF) nº 033.408.623-03, DECLARA sob as penalidades da Lei, para fins de participação CONVITE Nº 001/2022, que:

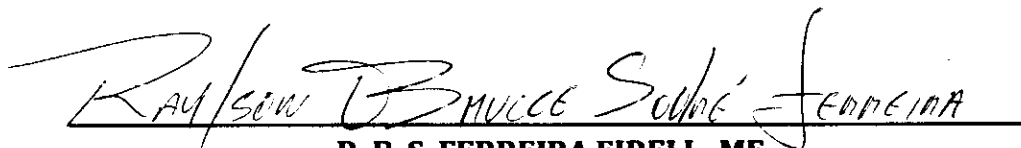
- Em cumprimento ao estabelecimento na Lei nº 9854 de 27 /10/1999, publicada no DUO de 28/10/1999 e ao estabelecido e ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

- Tomou Conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto dessa licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

- Inexistem fatos supervenientes impeditivos da Habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº. 05/95.

Não se encontra sofrendo a aplicação das penalidades previstas no art.87 incs. III e IV da Lei 8.666/93.

Pinheiro/MA, 06 de janeiro de 2022



**R. B. S. FERREIRA EIRELI - ME**  
RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA  
RG nº 037255532009-6 SSP/MA  
CPF(MF) nº 033.408.623-03  
Empresário/Proprietário





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO Nº CCY/2022  
Página Nº 161

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.300.601/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**R. B. S. FERREIRA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RCN COMERCIO &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DA BUBALINA</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FOMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAYLSONBRUCE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9105-5838</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 13:18:15 (data e hora de Brasília).

Apm B  
Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo Nº 0041/2022  
Página Nº 162

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.300.601/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. B. S. FERREIRA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>		
LOGRADOURO <b>R DA BUBALINA</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FOMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAYLSONBRUCCE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9105-5838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 13:18:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão  
Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão  
Secretaria de Fazenda

Assessoria de Planejamento

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.300.601/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.678598-8  
**Razão Social:** R B S FERREIRA EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

Processo Nº 00112022  
 Página Nº 162

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA BUBALINA  
**Número:** 69 **Complemento:**  
**Bairro:** FOMENTO  
**Município:** PINHEIRO **UF:** MA  
**CEP:** 65200000 **DDD:** **Telefone:** 91055838

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/09/2021

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401-1412601), 01/10/2010 - (4683400),  
 (CNAE's): 29/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 07/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/12/2021

Número da Consulta:

--	--

PROCESSO Nº	00112022
AGÊNCIA Nº	163

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº	001/2022
Página Nº	164

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: **40.300.601/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:59:41 do dia 03/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2022.

Código de controle da certidão: **97C0.2D8E.DF36.BC8E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signatures]*



Processo Nº 00112022  
Página Nº 165

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 214774/21 Data da 22/09/2021 14:38:53

Inscrição Estadual: 126785988 CPF/CNPJ: 40300601000134

Razão Social: R B S FERREIRA EIRELI

Endereço: RUA DA BUBALINA, 69 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)91055838 Município: PINHEIRO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358496612	25/06/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507745	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507744	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507748	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507749	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507747	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358507746	27/07/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/09/2021 14:38:53



Processo Nº 00112022  
Anexo Nº 166

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 061228/21

Data da

30/08/2021 18:38:04

Inscrição Estadual: 126785988

CPF/CNPJ: 40300601000134

Razão Social: R B S FERREIRA EIRELI

Endereço: RUA DA BUBALINA, 69 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)91055838

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/11/2021 08:25:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarmey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDÃO

21/12/2021 11:19:39

USUÁRIO:TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701391/2021**

**AUTENTICAÇÃO:EC63BUXJHVSXGDPOAWTJVACP3TWATVY8**

Processo Nº 001/2022


Página Nº 167

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.300.601/0001-34**, situada à **RUA DA BUBALINA, 69 FOMENTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 21/12/2021.

  
**Regilda M. Martins Pereira**  
Diretora do Departamento de Adm. Tributos  
Portaria: 023/2019-SFMGOV



  
em.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



21/12/2021 11:20:36

USUÁRIO:TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1701392/2021**

**AUTENTICAÇÃO:GOVZH6NKCLQHLZIWDFWXTBURPASKV8TC**

PROCESSO Nº 001/2022

Expte Nº 168

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **40.300.601/0001-34**, situada à **RUA DA BUBALINA, 69 FOMENTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 21/12/2021.

Regilda M<sup>a</sup>. Martins Pereira  
Diretora do Departamento de Adm. Tributos  
Participação: 023/2019-SEMCOV

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



21/12/2021 11:19:07  
USUÁRIO:TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701390/2021**

AUTENTICAÇÃO:RNCW3BE7SCGCUKPKT75AYUZSU3COKEXD

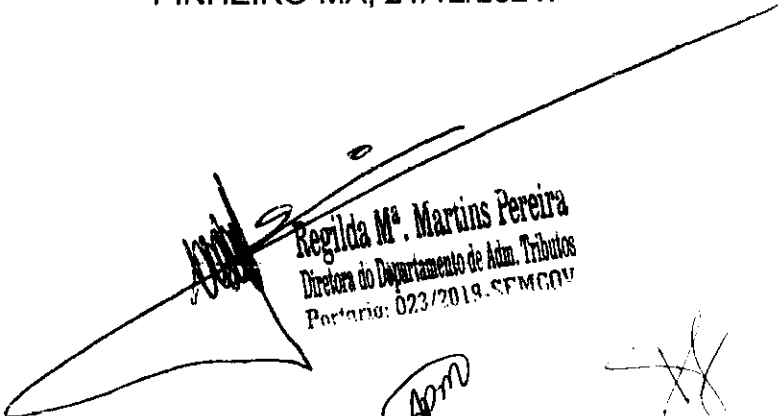
Processo Nº 01/2022

Folha Nº 169

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-216-0020-000** de propriedade de **RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA**, inscrita sob o CPF **033.408.623-03**, situado na **EST BUBALINA, 69 QUADRA 216 FOMENTO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

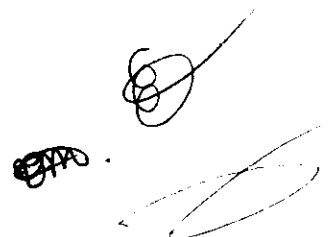
Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **21/03/2022**.

PINHEIRO-MA, 21/12/2021.

  
Regilda M. Martins Pereira  
Diretora do Departamento de Adm. Tributos  
Portaria: 023/2019.SFMCOR









# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (PROVISÓRIO)

Nº 1629

ALVARA Nº 0003 / 2022

PROCESSO Nº 001/2022  
 Página Nº 170

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

PARA	ATIVIDADE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
05/01/2022	15/01/2022
RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF
R. B. S. FERREIRA EIRELI NOME FANTASIA: RCN COMERCIO & SERVIÇOS	40.300.601/0001-34
LOGRADOURO	CIDADE / UF
RUA DA BUBALINA, Nº69, FOMENTO CEP: 65200-000	PINHEIRO-MA
OBSERVAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Da(s) Licença(s) poder(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que comprovadas condições que legitimarem a concessão da (s) licença (s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.</li> <li>Em caso de encerramento, alteração e transferência de atividades comunicar oficialmente o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA por meio de documento regular protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos caçados postumamente.</li> </ul>	
ATIVIDADE PRINCAL	CÓDIGO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.	47.12-1-00

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Regilda W. Martins Pereira  
 Diretora de Administração Tributária  
 Portaria Nº 17/2019/SEMGOV  
 Prefeitura Municipal de  
**PINHEIRO**  
 QUASEMPRE ENCANTANDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESP

Visualizar	Imprimir
------------	----------

PROCESSO Nº	00412022
Página Nº	171



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.300.601/0001-34  
**Razão Social:** R B S FERREIRA EIRELI  
**Endereço:** RUA DA BUBALINA 69 / FOMENTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2021 a 14/01/2022

**Certificação Número:** 2021121601343816957383

Informação obtida em 26/12/2021 19:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº	001/2022
Página Nº	172

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. B. S. FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 40.300.601/0001-34  
 Certidão nº: 49595425/2021  
 Expedição: 05/11/2021, às 08:28:42  
 Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. B. S. FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.300.601/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: R. B. S. FERREIRA EIRELI (RCN COMERCIO & SERVICOS)**

**CNPJ: 40.300.601/0001-34**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/12/2021, às 12h18**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **40zFFg7**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PROCESSO Nº	004/2022
Página Nº	174

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** R. B. S. FERREIRA EIRELI (RCN COMERCIO & SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 40.300.601/0001-34

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/12/2021, às 12h28

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4OzHifx**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

**BALANÇO DE ABERTURA**

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
 CNPJ: 40.300.601/0001-34  
 RUA DA BUBALINA - N° 69 - FOMENTO - PINHEIRO/MA  
 NIRE: 21 6 0017470 8 DATA: 07/01/2021

Processo N° 004/2022  
 Página N° 175

**A T I V O**

00002 - CIRCULANTE	160.000,00D
00101 - CAIXA	
10101 - Caixa	160.000,00D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>160.000,00D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em 07/01/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PINHEIRO-MA, 07 de Janeiro de 2021.

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
 RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA  
 TITULAR  
 CPF: 033.408.623-03

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA  
 CRC MA 012391  
 CONTADOR  
 CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**BALANCO DE ABERTURA**

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**

CNPJ: 40.300.601/0001-34

RUA DA BUBALINA - N° 69 - FOMENTO - PINHEIRO/MA

NIRE: 21 6 0017470 8 DATA: 07/01/2021

PROCESSO Nº 021/2022  
 Origem Nº 196

**P A S S I V O**

00045 - PATRIMONIO LIQUIDO		160.000,00C
00046 - CAPITAL		160.000,00C
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital Social	160.000,00C	

**TOTAL DO PASSIVO** **160.000,00C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em 07/01/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R\$ de 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PINHEIRO-MA, 07 de Janeiro de 2021.

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
 RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA  
 TITULAR  
 CPF: 033.408.623-03

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA  
 CRC MA 012391  
 CONTADOR  
 CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signatures and initials]*



Processo Nº 003/2022  
Página Nº 197

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. S. FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03340862303	RAYLSON BRUCCE SODRE FERREIRA
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 12:52 SOB Nº 20210116480.  
PROTOCOLO: 210116480 DE 27/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100538795. CNPJ DA SEDE: 40300601000134.  
NIRE: 21600174708. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
R. B. S. FERREIRA EIRELI

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo Nº 001/2022  
Página Nº 178

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-012391/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.771.333-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 22:43:09.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 2608.7571.7887.1757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERT-SJDPIN - 6112021  
Código de validação: 02E8DCD20C

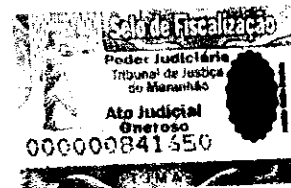
### CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.300.601/0001-34, localizada à Rua da Bubalina, 69, Fomento, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 02 dias do mês de dezembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO LJMA Nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro-MA.

**CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO**  
Distribuidora  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615



Documento assinado: PINHEIRO\_02/12/2021 09:27 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 6112021 / Código: 02E8DCD20C  
Valide o documento em [www.tjma.br/validador.php](http://www.tjma.br/validador.php)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa R.B.S. FERREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 40.300.601/0001-34, com sede na Rua da Bubalina, nº 69 - Fomento, na Cidade: Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000, fornece e forneceu para esta empresa, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, higiene, água mineral, copa e cozinha, material de informática e suprimentos de informática, para esta empresa.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT
1	FARDO	Açúcar Tipo refinado c/30kg	19
2	FARDO	Leite em pó 200g	12
3	FARDO	Arroz tipo 1 30x1 kg	30
4	CAIXA	Óleo de soja 900ml	33
5	PACOTE	Biscoito doce tipo maria pct.c/400g	40
6	CAIXA	Desinfetante liquido embalagem de 1000ml	19
7	CAIXA	Agua sanitária 1l	13
8	CAIXA	Detergente liquido 500 ml	12
9	FARDO	Papel higiênico	20
10	PACOTE	Copo descartável para agua 180 ml pct c/100 unidades	110
11	PACOTE	Prato descartável p/ refeição pacote c/ 10 unidade	100
12	GALÃO	Água Mineral natural 20L	133
	RESMA	Papel A4 Report	95



2022



14	CAIXA	Caneta esferográfica Compactor	5
15	CAIXA	Lápis	2
16	UNIDADE	Clips nº4	150
17	UNIDADE	Grampeador Médio	10
18	UNIDADE	Estabilizador	2
19	UNIDADE	Mouse óptico	5
20	UNIDADE	Refil tinta Epson L3150	12
21	UNIDADE	Impressora multifuncional Epson	1
22	UNIDADE	Pendrive 32 gb	4

Pinheiro/MA, 02 de junho de 2021.

*Paulo Victor Abreu*

**PV SERVICE EIRELI**

Paulo Victor Abreu

RG nº 021189702002-0 SSP/MA

CPF nº 027.208.053-51

Empresário

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
 Desseleição Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto  
 Rua José Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3341-1488



Poder Judiciário TJMA 866  
 AUTENT144616CH4KXKJ0JUN34K83  
 23/06/2021 17:10:17. Atx: 13.18. Total R\$ 6,12  
 Emol R\$ 4,63 FERG R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
 R\$ 0,18 Consulte em <https://seco.tjma.jus.br>

*Flavia Luciene S. Costa*  
 1º Ofício Extrajudicial  
 Comarca de Pinheiro-MA  
 Escrevente

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
 Desseleição Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto  
 Rua José Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3341-1488

Poder Judiciário TJMA 866  
 RECER144816C2LREB2C13UBR418, 23/06/2021  
 17:08:10, Atx: 13.17.2, Partes: PAULO VICTOR  
 ABREU, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERG R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
 R\$ 0,18 Consulte em <https://seco.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial  
 Comarca de Pinheiro - MA  
 Vanderluc dos Santos Almeida  
 2º Tabelião Substituto



CNPJ: 30.383.114/0001-29

Rua Francisca Moraes Pinheiro, Nº 196, Cohab, Pinheiro-MA 65.200-000

E-Mail: Temperodavozinha@gmail.com Contato: (98) 99194-8568